



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 212, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre red denominação dos cargos em Comissão que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar n.º 329, de 13 de junho de 2023.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica redenominação, a partir de 1.º de junho de 2023, o cargo ocupado pelo senhor JEDSON HENRIQUE TOLEDO DE CARVALHO, de provimento em Comissão, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador Municipal de Transportes e Compras (nomeado através do Decreto n.º 111, de 17 de maio de 2022), passando a denominar-se COORDENADOR MUNICIPAL DE COMPRAS, em conformidade com a Lei Complementar n.º 239, de 13 de junho de 2023.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1.º de junho de 2023.

Artigo 3.º Ficam revogados os Decretos n.º 203, de 13 de junho de 2013 e n.º 205, de 13 de junho de 2023.

P.M. de Taquarituba, 19 de junho de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

704B820571304AC3B3D7422CB03D2F50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/704B820571304AC3B3D7422CB03D2F50>